DocuSign Envelope ID: F227D0C3-E399-434D-8712-6FF8B6FF76B2

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO BRP FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ/ME Nº 21.360.609/0001-41
("Fundo")

REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 dias do mês de agosto de 2022, às 11 horas, na dependência da sede do **BANCO GENIAL S.A.** (atual denominação do PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55 ("Administrador"), situada na Praia de Botafogo, n° 228, sala 907 – Parte, Botafogo, cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-906, realizada de forma remota.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada por meio do procedimento de Consulta Formal de voto enviada a todos os Cotistas do Fundo em 10 de agosto de 2022, nos termos da regulamentação em vigor. Os votos da presente assembleia estão arquivados na sede social da Administradora, havendo sido realizados exclusivamente por meio de envio de manifestação de voto eletrônica pelos Cotistas do Fundo ("Cotistas") ao Administrador. A assembleia foi instalada com a presença dos cotistas representando 7,40 % das Cotas subscritas do Fundo.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Rodrigo Godoy, Presidente, e Sra. Cintia Sant'ana, Secretária.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre:

(i) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021;

(ii) alteração do regulamento do Fundo ("Regulamento") para:

(a) Alterar o Público-alvo do Fundo, de **investidores profissionais** para **investidores qualificados**, com a consequente alteração do Artigo 2º do Regulamento do Fundo, passando a viger com a seguinte redação:

"CAPÍTULO II – DO PÚBLICO-ALVO

Artigo 2º O Fundo tem como público-alvo investidores qualificados, conforme definidos na regulamentação em vigor."

(b) Reformular o **CAPÍTULO IV - DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO**, de modo a ajustá-la ao novo padrão redacional, considerando a alteração do público-alvo do Fundo, nos termos do Novo Regulamento constante no Anexo I;

(c) Reformular o **CAPÍTULO V - DOS FATORES DE RISCO**, de modo a ajustá-la ao novo padrão redacional, considerando a alteração do público-alvo do Fundo, nos termos do Novo Regulamento constante no Anexo I;

(d) A alteração da denominação social do Fundo, que passará a ser **ITAÚNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO;**

(e) Aprovar a contratação do **BANCO B3 S.A.,** com sede na Rua Líbero Badaró, 471, 4º andar, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob o n°. 00.997.185/0001-50, devidamente credenciado perante a CVM conforme Ato Declaratório nº 8.118, de 11 de janeiro de 2005, Custodiante do

DocuSign Envelope ID: F227D0C3-E399-434D-8712-6FF8B6FF76B2

Fundo, para que passe a prestar também o serviço de Controladoria, com a consequente alteração do Artigo 5º do Regulamento do Fundo;

(f) Caso aprovadas as matérias constantes na ordem do dia, a consolidação e aprovação do Novo Regulamento do Fundo, que passará a viger a partir do dia 22 de fevereiro de 2023 na forma do Anexo I (“Anexo I – Novo Regulamento");

(iii) ratificar a incorporação da totalidade do patrimônio do **ARTESANAL ACTUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO** (“Fundo Incorporado”), inscrito no CNPJ/ME sob o n° **31.848.209/0001-33**, ao patrimônio do Fundo, realizada no fechamento dos mercados do dia 28 de fevereiro de 2023, com o recebimento, pelos cotistas do Fundo Incorporado, das cotas do Fundo em substituição e proporcionalmente ao montante das cotas detidas no Fundo Incorporado; e

(iv) a autorização para que o Administrador tome as providências necessárias para implementação da incorporação e a dispensa do envio do resumo das deliberações ora aprovadas.

DELIBERAÇÕES: Após análise das matérias constantes da Ordem do Dia, a totalidade dos Cotistas presentes, aprovaram, sem ressalvas:

(i) as demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021;

(ii) a alteração do Regulamento do Fundo, nos termos da ordem do dia, que passará a viger a partir do dia 22 de fevereiro de 2023 na forma do Anexo I (“Anexo I – Novo Regulamento");

(iii) a ratificação da incorporação da totalidade do patrimônio do Fundo Incorporado ao patrimônio do Fundo, realizada no fechamento dos mercados do dia 28 de fevereiro de 2023, com o recebimento, pelos cotistas do Fundo Incorporado, das cotas do Fundo em substituição e proporcionalmente ao montante das cotas detidas no Fundo Incorporado;

(iv) a autorização para que o Administrador tome as providências necessárias para implementação da incorporação e a dispensa do envio do resumo das deliberações ora aprovadas.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Mesa:

DocuSigned by:
Rodrigo de Godoy
B418B6E7A400479...

Rodrigo Godoy
Presidente

DocuSigned by:
Cintia Sant'ana de Oliveira
96B043B6B4B9437...

Cintia Sant’ana
Secretária

DocuSign Envelope ID: F227D0C3-E399-434D-8712-6FF8B6FF76B2

ANEXO I – NOVO REGULAMENTO